



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 927, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029070/2017-47, resolve:

Retificar a Portaria nº 577/2016-PROGEP, de 18/08/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 25/08/2016, que lotou a servidora **CAMILA MORAES SILVA WANDERLEY** no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, da seguinte forma: onde se lê “Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes”, leia-se “HU/Clinica Cirúrgica (HU/CLC)”.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 60
EM 11/09/17**